



Universidade do Estado do Amapá
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais

Ata da primeira reunião do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Naturais** da Universidade do Estado do Amapá (UEAP). Aos vinte dias do mês de agosto de 2020, atreves da plataforma Google Meet, às 16horas e 20 minutos, estiveram conectados na plataforma os professores Danielli Dias da Costa, Darlan Coutinho dos Santos, Débora Regina dos Santos Arraes, Jadson Coelho de Abreu, Luana Silva Bittencourt e Luciano Araujo Pereira. Justificaram suas ausências: Janaina Freitas Calado, Gerlany Pereira dos Santos, Marcelo Silva Andrade, além dos professores que estão em licença para pós-graduação. Os professores do curso estiveram reunidos para discutir a organização do edital que abrirão as inscrições dos candidatos que desejam cursar o Programa de Pós graduação *lattu sensu* de Ciências Naturais – certame 2020.1, bem como o calendário de aulas do aludido curso. O coordenador do curso Luciano Araujo Pereira apresentou uma proposta de edital que havia sido enviada para todos os professores do colegiado do curso de Ciências Naturais e os professores que integram o elenco de professores lotados no curso de pós-graduação e em seguida consultou os professores presentes na plataforma se poderia usar como texto guia a proposta enviada pelo professor Marcelo Silva Andrade? A proposta foi aprovada por todos e, após a leitura pontual do que havia sido apontado de sugestões de modificações, foram efetuadas as seguintes **deliberações**: Foram sugeridas alterações no corpo do edital apresentado pela coordenação do curso a seguir: Em relação ao detalhamento do item 3.1 foi incluindo: “incluindo um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o Link O Projeto Pedagógico do Curso encontra-se disponível no site da UEAP, pelo link: http://www2.ueap.edu.br/pagina/ciencias_naturais_projeto_pedagogico_do_curso.html. No item 3.3 foi incluído: “devido a pandemia aulas poderão ocorrer via Tecnologia da informação e comunicação – TIC”. No item 3.3 alterada a data de início das aulas: “O início das aulas está previsto para o mês de fevereiro de 2021”. No item 3.3 foi incluído: “Será aplicado o regime de reserva de vagas proporcionais para candidatos egressos da rede pública de ensino e afrodescendentes, além das reservas de 5% de vagas para indígenas e 5% de vagas para pessoas com deficiência, previstas em Leis Estaduais específicas e em consonância com a política de inclusão da UEAP, bem como reserva de 5% de vagas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas, conforme Resolução nº 436/2020-CONSU/UEAP e Resolução nº 450/2020- CONSU/UEAP, e ainda 5% de vagas para estudantes transgêneros e transexuais, conforme Resolução nº 437/2020-CONSU/UEAP e Resolução nº 451/2020- CONSU/UEAP.

Linhas de pesquisa	Vagas	de	Sistema de reservas de vagas	Total
--------------------	-------	----	------------------------------	-------

	ampla concorrência (PROP)	IND	PCD	TRD	TRS	de vagas
Biotecnologia e produtos naturais	11	1	1	1	1	15
Biodiversidade e conhecimento local	11	1	1	1	1	15
Ensino de Ciências	11	1	1	1	1	15

LEGENDA: PROP. (TOTAL): Vagas proporcionais para candidatos egressos da rede pública de ensino, afrodescendentes e rede universal. **IND** 5%: Vagas reservadas para indígenas. **PCD** 5%: Vagas reservadas para pessoas com deficiência. **TRD** 5%: Vagas reservadas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas. **TRS** 5%: Vagas reservadas para estudantes transgêneros e transexuais”. No item 4.3 foi incluído: “Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, 1º e 2º opção de linhas de pesquisa, conforme descrição no item “. No item 5.1.1 foi incluído o e-mail para o qual o candidato enviará os documentos de inscrição: “e-mail: inscricao.dips@ueap.edu.br”. No item 5.3.1 foi incluído: O candidato deverá enviar o Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios escaneados em folhas enumeradas, bem como, o Roteiro de Avaliação (ANEXO IV), preenchido e enumerado na ordem de apresentação dos documentos, no período de 24 a 26/11/2020, para a coordenação de Ciências Naturais Habilitação em Biologia, correio eletrônico xxxxxxxx@ueap.edu.br; No item 5.3.2 foi incluído: O resultado final será estabelecido pela média entre as notas nas fases, sendo o candidato classificado de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo à fórmula a seguir: Média: (Pré-projeto) + (análise do currículo) ÷ 2. No item 6 foram realizadas alterações no cronograma de atividade:

ETAPAS	DATA /PERÍODO
Abertura do Edital	25/09/2020
Período de inscrição	30/09/2020 a 30/10/2020
Homologação das inscrições	10/11/2020
Prazo para interposição de recurso contra as inscrições Indeferidas	11/ e 12/11/2020
Resultados dos recursos	13/11/2020
Resultado preliminar da análise do pré-projeto	16/11/2020
Prazo para interposição de recurso da análise de pré-projeto	18/11/2020
Resultado dos recursos	19/11/2020
Homologação do resultado do pré-projeto	23/11/2020
Convocação para entrega do currículo comprovado	24/11/2020
Entrega do Currículo comprovado	24 a 26/11/2020
Resultado preliminar da análise do currículo Lattes	30/11/2020
Prazo para interposição de recurso da análise do	01/12/2020

Currículo	
Resultado dos recursos e homologação do resultado da análise do currículo	03/12/2020
Homologação do resultado final	07/12/2020
Convocação para matrícula	10/12/2020
Matrícula	10/12/2020 a 10/01/2021
Início das aulas	08/02/2021

No item 8.4 foi alterado o texto sobre os documentos da matrícula onde diz que a: “matrícula junto à Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UEAP), com xerox dos documentos exigidos, que deverão ser apresentados seus originais no ato da matrícula para conferência do servidor que encontra-se efetuando a matrícula. No anexo I, que trata da ficha de avaliação do pré-projeto foi alterada a tabela:

CRITÉRIOS	PONTOS
a. Define corretamente o tema e o problema de pesquisa (0,0 a 0,5 ponto)	
b. Relação do tema com a linha pesquisa (0,0 a 0,5 ponto)	
c. Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de pesquisa e a metodologia (0,0 a 1,0 ponto)	
d. Delimita, mostra relevância social e acadêmica e viabilidade da realização da pesquisa (0,0 a 1,0 ponto)	
e. Utiliza referencial teórico bem fundamentado, subsidiando a proposta de investigação (0,0 a 1,0 ponto)	
f. Apresenta base teórico-metodológica e procedimentos coerentes com a proposta de investigação (0,0 a 2,0 pontos)	
g. Evidencia perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa (0,0 a 1,0 ponto)	
h. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico (0,0 a 1,0 ponto)	
i. Apresenta redação com coerência textual (0,0 a 1,0 ponto)	
j. Demonstra exequibilidade do Pré-Projeto aos propósitos e tempo do curso (0,0 a 1,0 ponto)	
TOTAL	

No anexo II, alterada a tabela que trata sobre a pontuação da prova de título:

Item	Descrição do item avaliado	Ponto unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1.0	10.0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0.4	2.0		
2.2	Docência na Educação Superior (por ano)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	1,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Minicurso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0.1	0.5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0.1	0,5		
2.8	Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano/atividade)	0,5	0,5		
2.9	Orientação de Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,3	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2013 a 2018)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total	Paginação
3.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	0,3		
3.2	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,1	0,7		
3.3	Resumo publicado em Anais de evento	0,2	1,0		
3.4	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,5	1,0		
3.5	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES	1,0	2,0		
3.6	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES 2013- 2016 (B3 ou B4) qualquer área do conhecimento	0,5	2,0		
3.7	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	0,5	1,0		
3.8	Livro publicado em editora com corpo editorial	0,5	1,0		
3.9	Resenha em periódico com Qualis/CAPES2013-2016, qualquer área	0,2	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3					
TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS					
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS ÷ 3 (MÁXIMO 10 PONTOS)					

Quanto ao calendário de aulas, ficou acertado que a coordenação deverá discutir com os professores um calendário alternativo com as datas das disciplinas que serão ofertadas no próximo ano letivo, por linha de pesquisa, respeitando a sequência de disciplinas caso, seja necessário. A coordenação informou que o calendário do primeiro semestre do curso só poderá ser composto (conforme o PPC do curso) das seguintes disciplinas:

Semestre	Disciplina	CH	Professor	Data
1º	Metodologia da Pesquisa Científica	30	Luciano Araujo Pereira	A partir de fevereiro de 2021

	Estatística aplicada	<u>45</u>	Jadson Coelho de Abreu	<u>A partir de março de 2021</u>
	Didática do Ensino Superior	<u>45</u>	Danielle Dias da Costa	<u>A partir de abril de 2021</u>
	Tópicos Especiais em Fauna Amazônica	45	Débora Regina dos Santos Arraes	<u>A partir de maio de 2021</u>

Os professores sugeriram que as aulas só ocorram nas sextas (14:00 as 22:30) e aos sábados das 08:00 às 18:00 (sendo sugerido que aos sábados pode até ir até às 22:30), ficando a decisão final do calendário para outra reunião que será convocada ainda no mês de agosto. Quanto aos encaminhamentos sugeridos no decorrer da reunião, ficou acertado que a coordenação solicitará por mídias digitais e e-mail, os nomes dos professores que se voluntariarem como futuros membros da comissão que formatará a versão final do presente Edital. Ao término da reunião, o edital modificado foi aprovado (ANEXO A) por todos e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada as 17h:59min. Eu, LUCIANO ARAUJO PEREIRA, coordenei e secretariei essa reunião.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0XX/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO A – Edital do Processo Seletivo para o ingresso de discentes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais

A Universidade do Estado do Amapá – UEAP, representada pela Magnífica Reitora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 2 de julho de 2018, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, torna públicas pelo presente Edital, as normas do **Processo Seletivo para o ingresso de discentes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais**, conforme Resolução CONSU nº xxxx/2020.

1

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

D

1.1 O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora, composta por servidores designados por meio de Portaria nº xxxx/2020- UEAP.

1.2 O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, conforme descrito no **item 4.2** deste Edital.

1.3 O candidato deverá conhecer o Edital e todos os seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetuar a sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância do mesmo.

2 SOBRE O CURSO

2.1 O Programa de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais** tem por objetivo Especializar em nível de pós-graduação (*lato sensu*) os professores de Ciências Naturais,

Química, Física e Matemática, e áreas afins com base em saberes específicos, curriculares e experienciais para o desenvolvimento da pesquisa e do ensino em Ciências no Estado do Amapá.

3 DETALHAMENTO DO CURSO

3.1 O curso está organizado por componentes curriculares, com uma carga horária total de 360 horas, sendo 150 horas destinadas aos componentes curriculares básicos e 210 horas ao eixo de formação, incluindo um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual deverá ser desenvolvido durante o período dedicado às atividades de sala de aula, sendo somada essa carga horária às atividades curriculares. O Projeto Pedagógico do Curso encontra-se disponível no site da UEAP, pelo link: http://www2.ueap.edu.br/pagina/ciencias_naturais_projeto_pedagogico_do_curso.html.

Carga Horária: o curso está organizado por componentes curriculares, com uma carga- horária total de 360 horas, sendo 150 horas destinadas aos componentes curriculares básicos e 210 horas destinadas ao eixo de formação.

3.2 O período de realização do curso compreenderá 12 meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, caso o acadêmico solicite prorrogação e esta seja aceita pelo colegiado. Após esse período, o pós-graduando será jubilado do curso.

3.3 O curso possui quatro disciplinas obrigatórias a todos os alunos e disciplinas eletivas por área de conhecimento: Biotecnologia e Produtos Naturais (seis disciplinas); Biodiversidade e Conhecimento local (seis disciplinas) e Ensino de Ciências (sete disciplinas). As aulas ocorrerão na sexta-feira - horários 14:00 às 18:00 e das 18:30 às 22:30, nos sábados e domingos - Horários 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no entanto, devido a pandemia as aulas poderão ocorrer via Tecnologia da informação e comunicação - TIC.

3.4 As atividades de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso poderão ocorrer nos turnos da manhã e/ou tarde.

3.5 Para conclusão do curso e obtenção do título a especialista em Ciências Naturais, o aluno deve apresentar o comprovante de submissão de artigo em periódico, qualificado em no mínimo B3, contendo os resultados obtidos no TCC.

3.6 O início das aulas está previsto para o mês de fevereiro de 2021.

4. DAS ESPECIFICIDADES

4.1 **Das Vagas e Público-alvo** - serão ofertadas 45 vagas, a serem preenchidas conforme ordem de classificação, Egressos dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Física, Química e Matemática, profissionais da Educação, Bacharéis e Engenheiros de áreas afins.

As linhas de pesquisa disponibilizadas para o processo seletivo 2020 estão assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Biotecnologia e Produtos Naturais	15
Biodiversidade e Conhecimento local	15
Ensino de Ciências	15

4.2 Será aplicado o regime de reserva de vagas proporcionais para candidatos egressos da rede pública de ensino e afrodescendentes, além das reservas de 5% de vagas para indígenas e 5% de vagas para pessoas com deficiência, previstas em Leis Estaduais específicas e em consonância com a política de inclusão da UEAP, bem como reserva de 5% de vagas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas, conforme Resolução nº 436/2020-CONSU/UEAP e Resolução nº 450/2020-CONSU/UEAP, e ainda 5% de vagas para estudantes transgêneros e transexuais, conforme Resolução nº 437/2020-CONSU/UEAP e Resolução nº 451/2020- CONSU/UEAP.

EDITAL Nº 0XX/2020 – PROPESP/UEAP

Linhas de pesquisa	Vagas de ampla concorrência (PROP)	Sistema de reservas de vagas				Total de vagas
		IND	PCD	TRD	TRS	
Biotecnologia e produtos naturais	11	1	1	1	1	15
Biodiversidade e conhecimento local	11	1	1	1	1	15
Ensino de Ciências	11	1	1	1	1	15

LEGENDA:

PROP. (TOTAL): Vagas proporcionais para candidatos egressos da rede pública de ensino, afrodescendentes e rede universal.

IND 5%: Vagas reservadas para indígenas.

PCD 5%: Vagas reservadas para pessoas com deficiência.

TRD 5%: Vagas reservadas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas.

TRS 5%: Vagas reservadas para estudantes transgêneros e transexuais.

4.3 Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, 1º e 2º opção de linhas de pesquisa, conforme descrição no item 4.3.

4.4 Os candidatos às vagas reservadas estarão sujeitos a todas as demais regras de inscrição e critérios constantes desse Edital.

4.5 A qualquer momento o candidato à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude, o candidato será eliminado do processo seletivo ou perderá o vínculo com a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais, caso já tenha sido matriculado no Curso.

4.6 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente para as vagas reservadas do item 4.2, as mesmas poderão ser preenchidas por outros candidatos aprovados na concorrência geral.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção pública compreenderá quatro etapas:

- a) Primeira etapa: inscrição via *on-line*.
- b) Segunda etapa: análise do Pré-Projeto (eliminatória e classificatória). O candidato será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7,0 pontos.
- c) Terceira etapa: da Prova de Títulos e Análise do Currículo (classificatória, Anexo IV).

5.1 DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas *on-line* via endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br>, no período de 30/09/2020 a 30/10/2020. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, e enviar o Pré-Projeto, a autodeclaração civil (Anexo V) e o diploma de conclusão do curso de graduação em formato digital, salvo em pdf, para o e-mail inscricao.dips@ueap.edu.br.

5.1.2 O pré-projeto deverá conter tema, Introdução incluído o referencial teórico, problema, justificativa, objetivos geral e específicos, material e métodos, cronograma de atividades e referências bibliográficas, possuindo no máximo 8 (oito) laudas, incluindo elementos pré-textuais (capa e sumário), textuais (Introdução incluído o referencial teórico, problema, justificativa, objetivos geral e específicos, material e métodos e cronograma de atividades) e pós-textuais (referências, anexos e/ou apêndices), tópicos sequenciais, seguindo as regras da ABNT.

5.1.3 O candidato deverá enviar pré-projeto não identificado e direcionado à linha de pesquisa, conforme a especificação do item 4.2.

5.1.4 O não envio do pré-projeto e do diploma de curso de graduação implicará no indeferimento da inscrição.

5.1.5 O candidato deverá, antes de enviar os documentos solicitados no **item 5.1.1**, inserir seu **NOME COMPLETO, RG e CPF**, e como assunto do e-mail o seguinte texto para identificação: **INSCRIÇÃO PS_PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS NATURAIS**.

5.1.6 O preenchimento correto e envio do formulário *on-line* de inscrição, bem como o envio por e-mail dos documentos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.7 A inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados publicados no site <http://www.ueap.edu.br>, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

5.2.1 A análise do Pré-Projeto será realizada por Banca Examinadora, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO III.

5.3 DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.3.1 Análise do Currículo Lattes (classificatória): consiste na apresentação dos títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos

que será avaliado por banca avaliadora com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, de acordo com ANEXO IV:

a) O candidato deverá enviar o Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios escaneados em folhas enumeradas, bem como, o Roteiro de Avaliação (ANEXO IV), preenchido e enumerado na ordem de apresentação dos documentos, no período de 24 a 26/11/2020, para a coordenação de Ciências Naturais Habilitação em Biologia, correio eletrônico xxxxxxxx@ueap.edu.br;

b) O não envio do material comprobatório implicará a pontuação 0 (zero) nesta etapa.

5.3.2 O resultado final será estabelecido pela média entre as notas nas fases, sendo o candidato classificado de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo à fórmula a seguir:

Média: (Pré-projeto) + (análise do currículo) ÷ 2

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATA /PERÍODO
Abertura do Edital	25/09/2020
Período de inscrição	30/09/2020 a 30/10/2020
Homologação das inscrições	10/11/2020
Prazo para interposição de recurso contra as inscrições Indeferidas	11/ e 12/11/2020
Resultados dos recursos	13/11/2020
Resultado preliminar da análise do pré-projeto	16/11/2020
Prazo para interposição de recurso da análise de pré-projeto	18/11/2020
Resultado dos recursos	19/11/2020
Homologação do resultado do pré-projeto	23/11/2020
Convocação para entrega do currículo comprovado	24/11/2020
Entrega do Currículo comprovado	24 a 26/11/2020
Resultado preliminar da análise do currículo Lattes	30/11/2020
Prazo para interposição de recurso da análise do Currículo	01/12/2020
Resultado dos recursos e homologação do resultado da análise do currículo	03/12/2020
Homologação do resultado final	07/12/2020
Convocação para matrícula	10/12/2020
Matrícula	10/12/2020 a 10/01/2021
Início das aulas	08/02/2021

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre os candidatos terá preferência o candidato:

- a) Com maior pontuação no currículo lattes;
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, de acordo com o Parágrafo Único, art. 27, da Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados e classificados em todas as fases terão direito à matrícula no Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Naturais**, desde que atendam às

exigências documentais necessárias, a serem publicadas em Edital de Convocação de Matrícula.

8.2 O candidato aprovado e classificado que vier a se matricular deverá declarar estar ciente e obedecer a todas as normas deste Edital, bem como das determinações legais que o amparam, na UEAP e em âmbito nacional.

8.3 Somente terá direito à matrícula o candidato APROVADO e CLASSIFICADO.

8.4 O candidato APROVADO e CLASSIFICADO, elencado na Lista do Resultado Final, deverá efetivar matrícula junto à Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UEAP), com xerox dos documentos exigidos que deverão ser apresentados seus originais no ato da matrícula para conferência do servidor que encontra-se efetuando a matrícula, no período estabelecido em Edital de Convocação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ueap.edu.br>. O referido Edital será divulgado respeitando o cronograma das atividades da DRCA.

8.5 Após o encerramento do período estabelecido para matrícula, ainda havendo vaga, será realizada uma chamada pública para convocação de candidatos classificados.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

9.2 O Recurso deverá ser feito via *on-line* na página de acompanhamento pelo candidato no site: <http://www.ueap.edu.br>, conforme datas previstas no cronograma de atividades.

9.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o candidato fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

9.4 O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.5 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

9.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

9.7 A resposta ao Recurso Administrativo estará disponível na página de acompanhamento do candidato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e demais publicações posteriores para o **PS da Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Naturais**, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições para qualquer fim em direito admitido.

10.2 Nos casos de mudança de linha de pesquisa e detectada a necessidade pelo(a) orientador(a), os aprovados devem alterar o projeto de pesquisa, visando atender satisfatoriamente a linha de pesquisa em que será inserido no Curso, num prazo de até 2 meses a partir do início do curso;

10.3 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais sobre o assunto baixadas pela Comissão, as quais serão publicadas no endereço eletrônico **<http://www.ueap.edu.br>**.

10.4 Os resultados e informações complementares serão publicados no endereço eletrônico **<http://www.ueap.edu.br>**, sendo responsabilidade dos candidatos o acompanhamento destas informações.

EDITAL Nº 0XX/2020 – PROPESP/UEAP

10.5 O prazo para impugnação deste Edital é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação.

10.6 Compete à Comissão Organizadora deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à seleção pública.

10.7 As condições da seleção pública são as constantes neste edital.

10.8 A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 30 dias, na Secretaria da Especialização **em Ciências Naturais**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, os documentos serão descartados.

10.9 Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Comitê de Pós-Graduação da UEAP.

Macapá-AP, xxx de xxxxxx de 2020.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0XX/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIOS	PONTOS
a. Define corretamente o tema e o problema de pesquisa (0,0 a 0,5 ponto)	
b. Relação do tema com a linha pesquisa (0,0 a 0,5 ponto)	
c. Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de pesquisa e a metodologia (0,0 a 1,0 ponto)	
d. Delimita, mostra relevância social e acadêmica e viabilidade da realização da pesquisa (0,0 a 1,0 ponto)	
e. Utiliza referencial teórico bem fundamentado, subsidiando a proposta de investigação (0,0 a 1,0 ponto)	
f. Apresenta base teórico-metodológica e procedimentos coerentes com a proposta de investigação (0,0 a 2,0 pontos)	
g. Evidencia perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa (0,0 a 1,0 ponto)	
h. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico (0,0 a 1,0 ponto)	
i. Apresenta redação com coerência textual (0,0 a 1,0 ponto)	
j. Demonstra exequibilidade do Pré-Projeto aos propósitos e tempo do curso (0,0 a 1,0 ponto)	
TOTAL	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0XX/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Nome do(a) Candidato(a): _____

1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Item	Descrição do item avaliado	Ponto unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1.0	10.0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0.4	2.0		
2.2	Docência na Educação Superior (por ano)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	1,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Minicurso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0.1	0.5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0.1	0,5		
2.8	Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano/atividade)	0,5	0,5		
2.9	Orientação de Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,3	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2013 a 2018)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total	Paginação
3.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	0,3		
3.2	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,1	0,7		
3.3	Resumo publicado em Anais de evento	0,2	1,0		
3.4	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,5	1,0		
3.5	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES	1,0	2,0		
3.6	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES 2013- 2016 (B3 ou B4) qualquer área do conhecimento	0,5	2,0		
3.7	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	0,5	1,0		
3.8	Livro publicado em editora com corpo editorial	0,5	1,0		
3.9	Resenha em periódico com Qualis/CAPES 2013-2016, qualquer área	0,2	1,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0XX/2020 – PROPESP/UEAP

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3		
TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS		
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS ÷ 3 (MÁXIMO 10 PONTOS)		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0XX/2020 – PROPESP/UEAP
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO CIVIL

Eu,

_____, portador(a) do RG n._____, cidade/UF _____ Órgão
Emissor _____, CPF/MF n.
_____, para fins de inscrição em vaga prioritária no
**Processo Seletivo ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências
Naturais da Universidade do Estado do Amapá - UEAP**, AUTODECLARO-ME
como:

() Negro(a)

() Indígena com vínculo na comunidade _____

() Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de
Funcionalidade (CIF), n. _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0XX/2020 – PROPESP/UEAP
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS NATURAIS

Macapá-AP, _____ de _____ de 2020.

Assinatura